

AVT-03312010
OK PROJ-04512010
PERON JAPIASSU.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIV-SE
EM 22/02/2011
PREFEITO

LEI Nº 4.937

De 11 de junho de 2010.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO SECRETÁRIO DE
ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
ANSELMO GUEDES DE CASTILHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

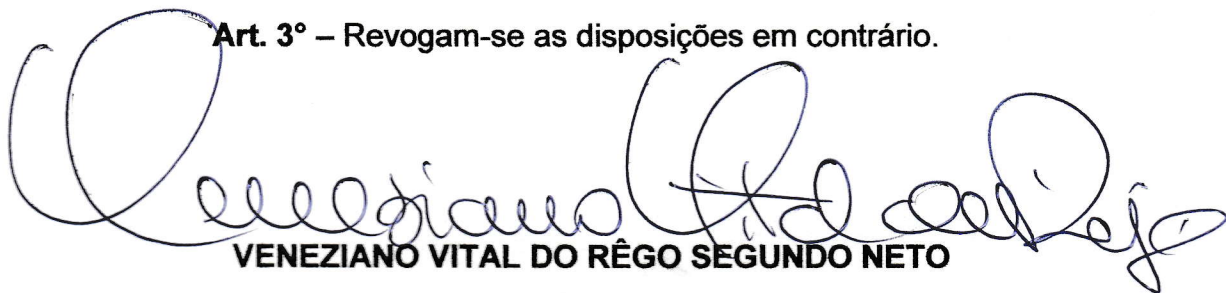
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campinense ao Secretário
de Articulação Governamental ANSELMO GUEDES DE CASTILHO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito